



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2876/2019

Data da disponibilização: Quinta-feira, 19 de Dezembro de 2019.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Vania Cunha Mattos Presidente</p> <p>Ricardo Carvalho Fraga Vice-Presidente</p> <p>Marçal Henri dos Santos Figueiredo Corregedor Regional</p> <p>Marcelo Gonçalves de Oliveira Vice-Corregedor Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

Diretoria Geral

Ato

Ato da Secretaria de Gestão de Pessoas

Interessada: ELVIRA TERESINHA LACERDA RIBEIRO

No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, publicada no DEJT de 17-12-2019, decido pelo registro nos assentamentos funcionais da servidora ELVIRA TERESINHA LACERDA RIBEIRO, da declaração de união estável constante no PROAD nº 7911/2019. Em 17 de dezembro de 2019. Maria Augusta Kinnemann, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Interessada: SILVIA DALLA BERNARDINA DAHER

No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, publicada no DEJT de 17-12-2019, decido pelo registro nos assentamentos funcionais da servidora SILVIA DALLA BERNARDINA DAHER, da declaração de união estável constante no PROAD nº 7917/2019. Em 17 de dezembro de 2019. Maria Augusta Kinnemann, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Interessada: MARIA DIRLEI KRUGER

No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, publicada no DEJT de 17-12-2019, decido pelo registro nos assentamentos funcionais da servidora inativa MARIA DIRLEI KRUGER, da declaração de união estável constante no PROAD nº 7953/2019. Em 17 de dezembro de 2019. Maria Augusta Kinnemann, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Portaria

Portaria Corregedoria

PORTARIA Nº 29 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

O CORREGEDOR REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional, sem prejuízo de outras, a partir de 19 de dezembro de 2019, as atribuições pertinentes:

I – ao acompanhamento, orientação, coordenação e avaliação do desempenho dos Juizes do Trabalho Substitutos vitaliciandos, no exercício da atividade jurisdicional, diante dos termos do artigo 95, inciso I, da Constituição Federal, se houver.

II – à análise das publicações oficiais, com a coleta dos atos normativos de interesse desta Justiça Especializada, e à consequente elaboração da atualização legislativa.

Art. 2º A presente delegação de atribuições poderá ser, a qualquer tempo, revogada, no todo ou em parte, e terá seu termo final de vigência coincidente com o término do mandato da autoridade delegante.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2019.

Des. GEORGE ACHUTTI
Corregedor Regional

Portaria Presidência

Portaria

PORTARIA Nº 7.416, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Altera o Anexo Único da Portaria nº 5.370/2012, o qual nomina os integrantes do Comitê Gestor Regional do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de recompor os integrantes do Comitê Gestor Regional do Sistema PJe-JT, criado pela Portaria nº 5.370/2012, em face das convocações dos Juízes Auxiliares da Presidência e da Corregedoria Regional, a contar de 13 de dezembro de 2019 (Resoluções Administrativas nºs 18/2019 e 20/2019),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo Único da Portaria nº 5.370/2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO

–CLÁUDIO ANTONIO CASSOU BARBOSA, Desembargador Presidente do Comitê de Governança de TIC (coordenador);
–ADRIANO SANTOS WILHELMS e LEANDRO KREBS GONÇALVES, Juízes Auxiliares da Presidência e da Corregedoria, respectivamente;
–MAURICIO SCHMIDT BASTOS, Juiz Titular de Vara do Trabalho;
–GILSON LUIZ LAYDNER DE AZEVEDO, Procurador do Trabalho indicado pela Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região;
–CARLOS THOMAZ AVILA ALBORNOZ, CAMILO GOMES DE MACEDO e INGRID RENZ BIRNFELD, Advogados indicados pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul;
–RENATO BARROS FAGUNDES, Juiz Titular de Vara do Trabalho, representante da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 4ª Região – Amatra IV;
–JEFERSON ANDRADE, representante da Corregedoria Regional deste Tribunal;
–DANIELLA ANTANAVICIUS FERNANDES SOUZA e ONÉLIO LUIS SOARES DOS SANTOS, representantes da área judiciária deste Tribunal (1º grau e 2º grau, respectivamente);
–NATACHA MORAES DE OLIVEIRA, representante da área de Tecnologia da Informação e Comunicações deste Tribunal;
- ANDRÉIA ÜBER ESPINOSA DRZEWINSKI, Procuradora do Estado do Rio Grande do Sul;
- EVANDRO KREBS GONÇALVES, Presidente da Associação dos Peritos na Justiça do Trabalho do Rio Grande do Sul – APEJUST.

Art. 2º Republique-se a Portaria nº 5.370/2012, com as alterações ora efetuadas.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 1.092/2019 e as demais disposições em contrário. Portar

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Anexos

Anexo 1: [Portaria 5370/2012 - compilada](#)

Portaria

PORTARIA Nº 7.421, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Altera o Anexo Único da Portaria nº 3.484/2015 que institui a Comissão de Direitos Humanos e Trabalho Decente no Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de recompor os integrantes da Comissão de Direitos Humanos e Trabalho Decente no Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo Único da Portaria nº 3.484/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO

–Desa. BRÍGIDA JOAQUINA CHARÃO BARCELOS, Gestora Regional do Programa de Combate ao Trabalho Infantil da Justiça do Trabalho;

–Des. ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ, Gestor Regional do Programa Trabalho Seguro;

–Desa. REJANE SOUZA PEDRA, Desembargadora do Trabalho;

–Juíza ANA ILCA HÄRTER SAALFELD, Gestora Regional do Programa Trabalho Seguro;

- Juíza BÁRBARA FAGUNDES, Gestora Regional do Programa de Combate ao Trabalho Infantil da Justiça do Trabalho;

–Juiz RUI FERREIRA DOS SANTOS, Titular de Vara do Trabalho;

–Juiz MÁRCIO LIMA DO AMARAL, Titular de Vara do Trabalho.

Art. 2º Republique-se a Portaria nº 3.484/2015, com as alterações ora efetuadas.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 2.026/2019 e demais disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Anexos

Anexo 2: [Portaria 3484/2015 - compilada](#)

PORTARIA nº 7.590, de 19 de dezembro de 2019. A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 5978/2019, resolve: 1. DISPENSAR o servidor ANDRE FELIPE GRAEBIN (59773), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete da Exma. Desembargadora Maria Helena Lisot. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, acima referida. 3. NOMEAR o referido servidor para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE DE DESEMBARGADOR-CJ2, no Gabinete da Exma. Desembargadora Maria Helena Lisot. CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

PORTARIA nº 7.591, de 19 de dezembro de 2019. A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 5978/2019, resolve: 1. EXONERAR a servidora KÉZIA BORBA BORGES (101478), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE DESEMBARGADOR-CJ2, do Gabinete da Exma. Desembargadora Maria Helena Lisot. 2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE DESEMBARGADOR-CJ2, acima referido. 3. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, no Gabinete da Exma. Desembargadora Maria Helena Lisot. CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 7.415, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Altera o Anexo Único da Portaria Conjunta nº 7.059/2017, que dispõe sobre a composição do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicações no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

A PRESIDENTE E O CORREGEDOR REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a sessão ordinária do Tribunal Pleno de 25 de outubro de 2019, quando se deliberou, por aclamação, a recomposição do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicações no âmbito deste Tribunal Regional, a contar de 13 de dezembro de 2019, conforme consta do Processo Administrativo PROAD 5684/2019;

CONSIDERANDO a posse da Administração do Tribunal para o biênio 2019-2021, ocorrida em 13 de dezembro de 2019,

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar o Anexo Único da Portaria Conjunta nº 7.059/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO

CLÁUDIO ANTÔNIO CASSOU BARBOSA, Desembargador do Trabalho, Presidente do Comitê, eleito pelo Tribunal Pleno;

DENISE PACHECO, Desembargadora do Trabalho, eleita pelo Tribunal Pleno;

MANUEL CID JARDON, Desembargador do Trabalho, eleito pelo Tribunal Pleno;

EDSON PECIS LERRER, Juiz Diretor do Foro de Porto Alegre;

ANITA JOB LÜBBE, Juíza Titular de Vara do Trabalho, eleita pelos juízes de 1º grau em atividade;

ADOLFO MARQUES PEREIRA, representante da Secretaria-Geral da Presidência;

LEANDRO KREBS GONÇALVES, Juiz Auxiliar da Corregedoria, representante da Secretaria da Corregedoria;

BÁRBARA BURGARDT CASALETTI, Diretora-Geral;

ONÉLIO LUIS SOARES SANTOS, Secretário-Geral Judiciário;

NATACHA MORAES DE OLIVEIRA, Diretora da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações.

Art. 2º Republique-se a Portaria Conjunta nº 7.059/2017, com as alterações ora efetuadas.

Art. 3º Revogam-se as Portarias Conjuntas nºs 4.944/2018 e 3.108/2019.

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ
Presidente do TRT da 4ª Região

GEORGE ACHUTTI
Corregedor Regional do TRT da 4ª Região

Anexos

Anexo 3: [PORTARIA 7059/2017 -
COMPILADA](#)

PORTARIA nº 7.321, de 16 de dezembro de 2019. A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Portaria TRT4 nº 4.650/2016, alterada pela Portaria nº 6.943/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 226, de 15-12-2017, e considerando o que consta nos processos administrativos nº 0003307-72.2013.5.04.0000 e nº 7568/2019 (PROAD), resolve AUTORIZAR a prestação de serviço na modalidade de teletrabalho, a contar de 07-01-2020, nos termos das Resoluções CSJT nº 151/2015 e nº 207/2017 e CNJ nº 227/2016, à servidora a seguir nominada e qualificada: (92550) ASTRIDE MARIA ARENHARDT, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Vara do Trabalho de Osório. CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

PORTARIA nº 7.323, de 16 de dezembro de 2019. A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Portaria TRT4 nº 4.650/2016, alterada pela Portaria nº 6.943/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 226, de 15-12-2017, e considerando o que consta nos processos administrativos nº 0003307-72.2013.5.04.0000 e nº 7848/2019 (PROAD), resolve AUTORIZAR a prestação de serviço na modalidade de teletrabalho, a contar de 07-01-2020, nos termos das Resoluções CSJT nº 151/2015 e nº 207/2017 e CNJ nº 227/2016, à servidora a seguir nominada e qualificada: (109681) RAQUEL DA SILVA BARBOSA, Analista Judiciário, Área Judiciária, Vara do Trabalho de Montenegro. CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

PORTARIA nº 7.324, de 16 de dezembro de 2019. A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Portaria TRT4 nº 4.650/2016, alterada pela Portaria nº 6.943/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 226, de 15-12-2017, e considerando o que consta nos processos administrativos nº 0003307-72.2013.5.04.0000 e nº 7849/2019, resolve AUTORIZAR a prestação de serviço na modalidade de teletrabalho, a contar de 12-12-2019, nos termos das Resoluções CSJT nº 151/2015 e nº 207/2017 e CNJ nº 227/2016, à servidora a seguir nominada e qualificada: (104973) CAMILA LISOT FIGUEIRO, Analista Judiciário, Área Judiciária, 21ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

PORTARIA nº 7.379, de 17 de dezembro de 2019. A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Portaria TRT4 nº 4.650/2016, alterada pela Portaria nº 6.943/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 226, de 15-12-2017, e considerando o que consta nos processos administrativos nº 0003307-72.2013.5.04.0000 e nº 7945/2019 (PROAD), resolve AUTORIZAR a prestação de serviço na modalidade de teletrabalho, a contar de 16-12-2019, nos termos das Resoluções CSJT nº 151/2015 e nº 207/2017 e CNJ nº 227/2016, ao servidor a seguir nominado e qualificado: (113468) NICOLAS BENKLER WILLY, Técnico Judiciário, Área Administrativa, ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, Gabinete do Exmo. Desembargador Wilson Carvalho Dias. CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

PORTARIA nº 7.382, de 17 de dezembro de 2019. A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 7948/2019 (PROAD), resolve: 1. DECLARAR VAGO, a pedido, a contar de 16-12-2019, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 04, ocupado pelo servidor PAULO DANIEL DA COSTA, em virtude de posse em outro cargo incompatível, de conformidade com o artigo 33, inciso VIII da Lei Nº 8.112/90. 2. REVERTER, em decorrência, o cargo acima referido ao Padrão 01 da Classe A. CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

PORTARIA nº 7.412, de 17 de dezembro de 2019. A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Portaria TRT4 nº 4.650/2016, alterada pela Portaria nº 6.943/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 226, de 15-12-2017, e considerando o que consta nos processos administrativos nº 0003307-72.2013.5.04.0000 e nº 7951/2019 (PROAD), resolve AUTORIZAR a prestação de serviço na modalidade de teletrabalho, a contar da data de publicação da presente Portaria, nos termos das Resoluções CSJT nº 151/2015 e nº 207/2017 e CNJ nº 227/2016, ao servidor a seguir nominado e qualificado: (113204) RAFAEL RIBEIRO SANTOS SIMOES, Analista Judiciário, Área Judiciária, ASSISTENTE DE EXECUÇÃO-FC04, 1ª Vara do Trabalho de São Leopoldo. CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

PORTARIA Nº 7.460, de 17 de dezembro de 2019. A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no artigo 36 da Lei nº 8.112/90, no artigo 20 da Lei nº 11.416/06, no anexo IV da Portaria Conjunta nº 03/07 e na Resolução CSJT nº 110/2012, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 6353/2019 (PROAD), resolve: 1. CESSAR, a contar de 02-12-2019, os efeitos da Portaria nº 6.992/2018, que concedeu Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge à servidora IZABELLE PRISCILA DE SOUSA PRAZERES DA MOTA (107484), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa; 2. REMOVER, a pedido, a contar de 02-12-2019, a servidora IZABELLE PRISCILA DE SOUSA PRAZERES DA MOTA (107484), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, com fulcro no artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/1990. 3. CONCEDER à servidora IZABELLE PRISCILA DE SOUSA PRAZERES DA MOTA (107484) o prazo de 30 (trinta) dias para deslocamento, no período de 02 a 31-12-2019. CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

Portaria

PORTARIA Nº 7.554, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

Altera o Anexo Único da Portaria nº 2.148/2011, que institui a Comissão de Cultura do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de recompor os integrantes da Comissão de Cultura do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, em face da

indicação da Presidência – Gestão 2019/2021, que tomou posse em 13 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo Único da Portaria nº 2.148/2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO

- MARIA CRISTINA SCHAAN FERREIRA, Desembargadora do Trabalho (Coordenadora);
- ELIANE COVOLO MELGAREJO, Juíza do Trabalho;
- MILENE TAFRA DA FONTOURA, servidora;
- MARIA CLARA ADAMS, servidora.

Art. 2º Republique-se a Portaria nº 2.148/2011 com as alterações ora promovidas.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 151/2018 e demais disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Anexos

Anexo 4: [Portaria 2148/2011 - compilada](#)

PORTARIA Nº 7.327, DE 16 de dezembro de 2019. A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 0001446-85.2012.5.04.0000, e com base na Súmula nº 228 e Decisão nº 121/92, da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União, resolve: CONCEDER à pensionista Theonória Ferreira Moraes de Sá, por ter sido acometida por doença especificada em lei, o benefício da isenção do desconto do Imposto de Renda Retido na Fonte, com fundamento nos artigos 6º, incisos XIV e XXI, da Lei nº 7.713/1988 (com a redação dada pela Lei nº 11.052/2004) e 35, inciso II, alíneas b e c, do Anexo do Decreto nº 9.580/2018, a contar de 07-01-2019 (data em que a doença foi identificada no laudo pericial). CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

Portaria

PORTARIA Nº 7.420, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Altera o Anexo Único da Portaria nº 2.954/2018, para recompor os membros integrantes do Comitê Gestor de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade, instituído no âmbito deste Regional pela Resolução Administrativa nº 03/2017.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de recompor o Comitê Gestor de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade, em face da indicação da Presidência – Gestão 2019/2021, que tomou posse em 13 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do Anexo Único da Portaria nº 2.954/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO

- GABRIELA LENZ DE LACERDA, indicada pela Presidência (coordenadora);
- MÁRCIO MEIRELES MARTINS, indicado pela Diretoria-Geral;
- THAIS HELENA KRAMER PEREIRA, representante da Ouvidoria;
- ELTON LUIZ DECKER, representante dos(as) servidores(as) com deficiência;
- ALESSANDRA PEREIRA DE ANDRADE, representante das servidoras mulheres;
- ROBERTA LIANA VIEIRA, representante dos(as) servidores(as) negros(as);
- SIMONE EVANGELISTA DA FONSECA, representante dos(as) servidores(as) LGBTI;
- CACILDA RIBEIRO ISAACSSON, representante dos(as) magistrados(as);
- ANA NAIARA MALAVOLTA SAUPE, indicada pelo SINTRAJUFE/RS;
- CAROLINA SANTOS COSTA, indicada pela AMATRA IV.

Art. 2º Republique-se a Portaria nº 2.954/2018 com as alterações ora promovidas.

Art. 3º Revogam-se as Portarias nºs 5.767/2019, 6.670/2019 e demais disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Anexos
Anexo 5: Portaria 2954/2018 - compilada

**Portarias
de Diárias**

Anexos
Anexo 6: DIÁRIAS

PORTARIA nº 7.593, de 19 de dezembro de 2019. A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 8081/2019, resolve: 1. DISPENSAR a servidora JOSEANE MARIA MIRANDA (88099), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE-FC05, da Secretaria-Geral da Presidência. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-FC05, acima referida. 3. NOMEAR a referida servidora para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR-CHEFE ADMINISTRATIVO-CJ3, na Secretaria-Geral da Presidência. CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

PORTARIA nº 7.594, de 19 de dezembro de 2019. A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 8081/2019, resolve: TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 2219/2016, de 29-04-2016, publicada no Boletim de Serviço de 04-05-2016, que designou a servidora JOSEANE MARIA MIRANDA (88099), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de ASSESSOR-CHEFE ADMINISTRATIVO-CJ2 (atual ASSESSOR-CHEFE ADMINISTRATIVO-CJ3), na Secretaria-Geral da Presidência, nos impedimentos legais do titular. CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

PORTARIA nº 7.595, de 19 de dezembro de 2019. A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 8081/2019, resolve: 1. DISPENSAR o servidor GIL VICENTE BOZZO (33480), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE-FC05, da Assessoria Jurídica. 2. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC05, do Gabinete da Presidência, mantendo sua lotação na Secretaria-Geral da Presidência. 3. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada referida no item 1. CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

PORTARIA nº 7.596, de 19 de dezembro de 2019. A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 8081/2019, resolve: DESIGNAR, a contar da publicação, o servidor GIL VICENTE BOZZO (33480), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de ASSESSOR-CHEFE ADMINISTRATIVO-CJ3, na Secretaria-Geral da Presidência, nos impedimentos legais do titular. CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

Portaria

PORTARIA Nº 7.418, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Altera o Anexo Único da Portaria nº 3.218/2019, que nomina os integrantes do Comitê Gestor Regional para gestão e implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de recompor os integrantes do Comitê Gestor Regional para implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, instituído pela Portaria Conjunta nº 6.028/2014, em face da convocação do novo Juiz Auxiliar da Presidência, a contar de 13 de dezembro de 2019 (Resolução Administrativa nº 18/2019),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo Único da Portaria nº 3.218/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO

Membros Titulares

- ADRIANO SANTOS WILHELMS (inc. I do art. 2º da Portaria Conjunta TRT4 nº 6.028/2014);
- RACHEL ALBUQUERQUE DE MEDEIROS MELLO (inc. II do art. 2º da Res. CNJ nº 194/2014);
- MÁRCIO LIMA DO AMARAL (inc. III do art. 2º da Portaria Conjunta TRT4 nº 6.028/2014);
- LUIZ EDUARDO DE FREITAS (inc. IV do art. 2º da Portaria Conjunta TRT4 nº 6.028/2014);
- RAFAEL SABINI SCHERER (inc. V do art. 2º da Portaria Conjunta TRT4 nº 6.028/2014).

Membros Suplentes

–LEANDRO KREBS GONÇALVES (suplente de magistrado – inc. I do art. 2º da Portaria Conjunta TRT4 nº 6.028/2014);
–MARCELA CASANOVA VIANA ARENA (suplente de magistrado – inc. II do art. 2º da Portaria Conjunta TRT4 nº 6.028/2014);
–vaga não preenchida (suplente de magistrado – inc. III do art. 2º da Portaria Conjunta TRT4 nº 6.028/2014);
–EVANDRO LUIS DAHMER (suplente de servidor – inc. IV do art. 2º da Portaria Conjunta TRT4 nº 6.028/2014);
–NADIR DA COSTA JARDIM (suplente de servidor – inc. V art. 2º da Portaria Conjunta TRT4 nº 6.028/2014).”

Art. 2º Republique-se a Portaria nº 3.218/2019, com as alterações ora efetuadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Anexos

Anexo 7: [Portaria 3218/2019 - compilada](#)

PORTARIA nº 7.424, de 17 de dezembro de 2019. A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e na forma prevista na Resolução nº 112/2012 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, tendo em vista, ainda, o que consta do PROAD nº 6273/2019, resolve CONCEDER à Dra. BEATRIZ FEDRIZZI BERNARDON, Juíza do Trabalho Substituta, ajuda de custo em valor correspondente a 01 (uma) remuneração bruta, referente a outubro/2019, mês em que ocorreu sua remoção do TRT da 2ª Região para este Regional. CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

Portaria

PORTARIA Nº 7.417, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Altera o Anexo Único da Portaria nº 3.395/2014, que instituiu o Comitê Gestor Regional do Sistema e-Gestão no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de recompor os integrantes do Comitê Gestor Regional do Sistema e-Gestão no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, em face das convocações dos Juizes Auxiliares da Presidência e da Corregedoria Regional, a contar de 13 de dezembro de 2019 (Resoluções Administrativas nº 18/2019 e 20/2019),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo Único da Portaria nº 3.395/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO

–ADRIANO SANTOS WILHELMS, Juiz Auxiliar da Presidência (coordenador);
–LEANDRO KREBS GONÇALVES, Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional;
–BÁRBARA BURGARDT CASALETTI, Diretora-Geral;
–ONÉLIO LUIS SOARES DOS SANTOS, Secretário-Geral Judiciário;
–FRANCISCO JOSÉ FETTER FURTADO e JEFERSON DANIEL DE MATOS, representantes da área de estatística;
–NORA HELENA ROTHFUCHS ALBRECHT, representante da área de tecnologia da informação;
–GISELE SANTOS SENA, representante da área de gestão de pessoas;
–LUCIANA TIRELLI LOPES PULVIRENTI DA SILVEIRA, representante da área de negócio judicial (2º grau);
–LUIZ EDUARDO DE FREITAS e FLÁVIO CESAR GIROTTO, representantes da área de negócio judicial (1º grau).

Art. 2º Republique-se a Portaria nº 3.395/2014, com as alterações ora efetuadas.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 149/2018 e as demais disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Anexos

Anexo 8: [Portaria 3395/2014 - compilada](#)

Relatório

Relatório Inspeção Correccional
RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECCIONAL
ORDINÁRIA ANUAL

Anexos
Anexo 9: 14ª VT de POA

ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Ato	1
Ato da Secretaria de Gestão de Pessoas	1
Portaria	1
Portaria Corregedoria	1
Portaria Presidência	2
Relatório	7
Relatório Inspeção Correccional	8